

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 67/2012

Altera a composição (membro suplente) da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Várzea Grande - JARIVG, de que trata o Decreto Municipal nº 03/2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, II, do Decreto nº 03/2011, com vistas à exclusão do Sr. MILTON NASCIMENTO PEREIRA, 2º suplente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Várzea Grande – JARI/VG, cuja composição restará vaga até o final do respectivo mandato - Biênio 2011/2012, ficando a redação do aludido dispositivo da seguinte forma:

Artigo 1º. (...);

II) SUPLENTE:

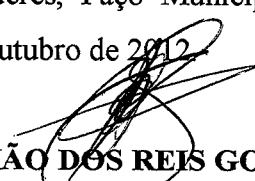
1º Suplente: Raquel Andrade de Souza, RG: 13723677 SSP/MT, CPF: 926.974.921-15.

2º Suplente: (vago);

3º Suplente: Osmir Justino Fêo, RG: 553.728 SSP/MT, CPF: 411.807.201-72.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande/MT, 09 de Outubro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Várzea Grande